



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0152/2021

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

1ª via

Lançamento: 06/12/2021

Abertura: 06/12/2021 - 09:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição do objeto:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- Justificativa

Considerando a necessidade de alimentar os peixes dos lagos existentes no Parque Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, justificamos a aquisição de elaborada alimentação.

Os peixes conquistaram seu espaço tanto nos lagos, como na admiração do público frequentador do parque, que ao realizar seu passeio, pára as margens do lago para contemplar os fascinantes animais se alimentando.

É cogente a participação destas espécies no controle ambiental e sanitário, contribuindo para a eliminação de possíveis vetores causadores de doenças e que podem se proliferar na água, principalmente mosquitos borrachudos, pernilongos, *Aedes aegypti*, entre outros.

Essas espécies possuem aptidão de controlar estes insetos, através da captura e integrando-os a sua dieta alimentar, principalmente os lambaris tambiús.

Considerando que a ração extrusada para peixes é um produto perecível por possuir em sua composição proteína e gordura, a mesma, deverá ser entregue mensalmente no local estabelecido pela contratante, evitando a oxidação da proteína e o comprometimento com a qualidade do produto.

É prudente lembrarmos que a criação de peixes nos lagos do Parque Municipal, não é para a engorda, terminações e posterior comercialização, e sim, apenas, para controle de possíveis vetores e contemplação do público conforme, supra justificado.

Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despendir importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

3- Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, do Departamento de compras, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

4- Critérios de julgamento

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6- Prazo de entrega e vigência

Os insumos desta licitação serão recebidos no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta.

Os insumos desta licitação poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

7- Local e forma de entrega

Os insumos desta licitação devem ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, sem ônus conforme solicitação da Departamento de Urbanismo, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado pela Secretaria solicitante.

8- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento dos insumos desta licitação, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ANA MARCIA BANDEIRA

CPF: 764.980.009-10

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9- Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados dos insumos pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: ANA MARCIA BANDEIRA

CPF: 764.980.009-10

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

10- Observações e obrigações da contratada

- Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Fornecer a ração extrusada, em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- Considerando que a ração extrusada para peixes é um produto perecível por possuir em sua composição proteína e gordura, a mesma, deverá ser entregue mensalmente no local estabelecido pela contratante, evitando a oxidação da proteína e o comprometimento com a qualidade do produto.
- Entregar a ração extrusada no local especificado pela contratante, somente depois de receber a Nota de Empenho, cumprindo com os prazos e condições estabelecidas;
- Todas as despesas decorrentes da aquisição de matéria-prima, fabricação do alimento, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes a execução do objeto, serão de total responsabilidade da Contratada;
- Comunicar imediatamente a contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega da ração extrusada e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- A empresa contratada deverá garantir a qualidade da matéria-prima utilizada e do alimento fornecido, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções ou má qualidade no produto.
- Ocorrendo divergências entre o produto solicitado e o entregue, a contratante terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, para sanar as irregularidades;
- Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do produto e/ou serviço, objeto da licitação;
- É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida no fornecimento de ração extrusadas, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, considerada como única empregadora.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000003

- A Contratada será responsável por encargos sociais, trabalhistas, indenizações e despesas por acidentes de trabalho que eventualmente ocorram durante entrega do objeto.

11- Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de R\$ **16.665,08 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com oito centavos)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela secretaria de educação, cultura e esportes.

12- Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	18814	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.	53	SACA	103,60	5.490,80
2	18815	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.	52	SACA	106,90	5.558,80
	18816	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.	52	SACA	107,99	5.615,48
TOTAL						16.665,08

14- Anexos

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

ALEX GOTARDI
CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 03/12/2021.

ALEX GOTARDI
Responsável pelo Termo de Referência



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000004

EMPRESA: PLINIO NICOLA SAGRILLO

ENDEREÇO: BAIRRO PRINCESA ISABEL N:44

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

CNPJ: 31.353.612/0001-91

ORÇAMENTO

RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES 28% 8 MM 25 KGS.	53 SC	VALOR UNID:
103,60		
VALOR TOTAL:5.490,80		
RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES 32% 5MM 25 KGS	52 SCS	VALOR UNID:
106,90		
VALOR TOTAL:5.558,80		
RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES 32 % 8 MM 25 KG	52 SC	VALOR UNID:
107,99		
VALOR TOTAL:5.615,48		
TOTAL: 16.665,08		

Plínio N. Sagrillo

ORÇAMENTO

EMPRESA : COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 648.016.409-15

RAÇÃO SUPRA PEIXES 28% 12MM 25KG.
53 SC VALOR UN: R\$ 104.50

VALOR TOTAL: R\$ 5.538.50

RAÇÃO SUPRA PEIXES 32% 5MM 25KG.
52 SC VALOR UN: R\$ 108.00

VALOR TOTAL: R\$ 5.616.00

RAÇÃO SUPRA PEIXES 28% 8MM 25KG.
52SC VALOR UN: R\$ 110.00

VALOR TOTAL: R\$ 5.720.00
VALOR TOTAL: R\$ 16.874.50

COAGRO COOP. AGROINDUSTRIAL

Dimita Balist

STO. ANTONIO DO SUDOESTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 893/2021

000007

Equipiano Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
893	Aquisição de Material	3	06/12/2021	3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
584704-4	ALEX GOTARDI	1243/2021		
Local				
Código	Nome			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			EM ATÉ 30 DIAS	
Entrega				
Local			Prazo	
DEPARTAMENTO DE URBANISMO			2 Dias	

Descrição:

Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago municipal.

Justificativa:

Considerando a necessidade de alimentar os peixes dos lagos existentes no Parque Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, justificamos a aquisição de elaborada alimentação.

Os peixes conquistaram seu espaço tanto nos lagos, como na admiração do público frequentador do parque, que ao realizar seu passeio, pára as margens do lago para contemplar os fascinantes animais se alimentando.

É cogente a participação destas espécies no controle ambiental e sanitário, contribuindo para a eliminação de possíveis vetores causadores de doenças e que podem se proliferar na água, principalmente mosquitos borrachudos, pernilongos, Aedes aegypti, entre outros.

Essas espécies possuem aptidão de controlar estes insetos, através da captura e integrando-os a sua dieta alimentar, principalmente os lambaris tambiús.

Considerando que a ração extrusada para peixes é um produto perecível por possuir em sua composição proteína e gordura, a mesma, deverá ser entregue mensalmente no local estabelecido pela contratante, evitando a oxidação da proteína e o comprometimento com a qualidade do produto.

E prudente lembrarmos que a criação de peixes nos lagos do Parque Municipal, não é para a engorda, terminações e posterior comercialização, e sim, apenas, para controle de possíveis vetores e contemplação do público conforme, supra justificado.

Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, levando sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018814	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.	SACAS	53,00	103,60	5.490,80
018815	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.	SACAS	52,00	106,90	5.558,80
018816	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.	SACAS	52,00	107,99	5.615,48
TOTAL					16.665,08
TOTAL GERAL					16.665,08



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal., ao custo máximo de **R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3500	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **PLINIO NICOLA SAGRILO**, inscrita sob CNPJ **31.353.612/0001-91** para **Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000010

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **PLINIO NICOLA SAGRILO**, sob nº CNPJ:31.353.612/0001-91 cotou o valor de **R\$16.665,08**, a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, sob nº CNPJ:83.305.235/0176-07 cotou o valor de **R\$16.849,00** e a empresa **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sob nº CNPJ:648.016.409-15 cotou o valor de **R\$16.874,50**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

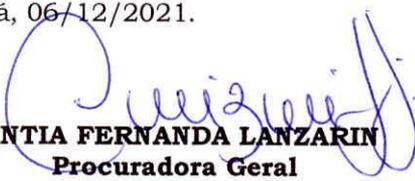
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **PLINIO NICOLA SAGRILO**, para **Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000012

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025476022-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.353.612/0001-91

Nome: **PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.353.612/0001-91

Razão Social: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972

Endereço: R JOSE CORBARI 44 CASA / PRINCESA ISABEL / SANTO ANTONIO DO
SUDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111504191730733965

Informação obtida em 19/11/2021 15:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.353.612/0001-91

Razão Social: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972

Endereço: R JOSE CORBARI 44 CASA / PRINCESA ISABEL / SANTO ANTONIO DO
SUDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111504191730733965

Informação obtida em 19/11/2021 15:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.353.612/0001-91

Certidão nº: 21578790/2021

Expedição: 09/07/2021, às 10:55:30

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.353.612/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972
CNPJ: 31.353.612/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:58 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **D10B.5A36.BAF6.9339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972

Nome do Empresário

PLINIO NICOLA SAGRILO

Nome Fantasia

ADRY REPRESENTACOES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

36183950

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

960.177.169-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2018

Número de Registro

CNPJ

31.353.612/0001-91

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

LINHA TARUMA

Logradouro

10A RUA PRINCIPAL

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

00

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

venda de medicamentos)

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Artesão(ã) têxtil independente

Comerciante independente de embalagens

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

000018

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME85455828

Número do Identificador
31353612000191

Data de Emissão
24/11/2021



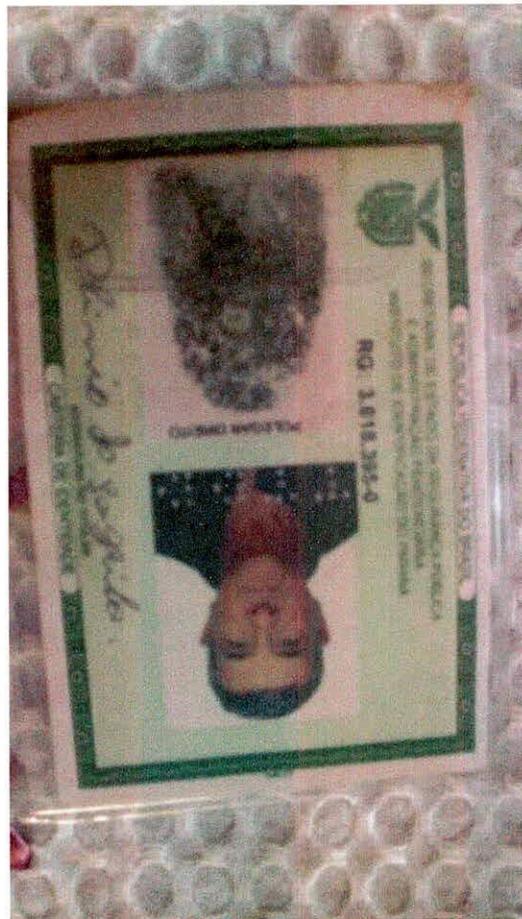
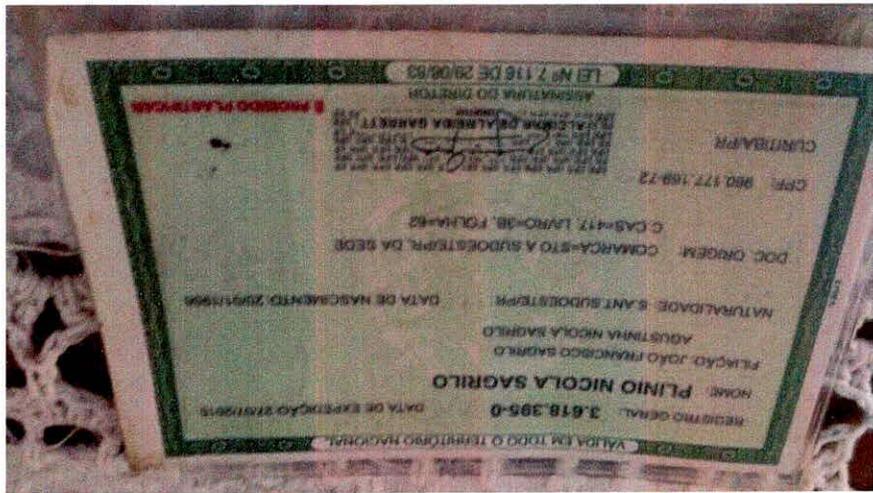
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.353.612/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2018
NOME EMPRESARIAL PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRY REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R PRINCIPAL	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA TARUMA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOZAMINHAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9104-6500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2021** às **16:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000020

000021



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6951 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM2C4XH5UR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28453	31.353.612/0001-91	ISENTO	28220

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - ZONA RURAL - LINHA TARUMA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 MAT. 1131

Responsável

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00152/2021
PROCESSO Nº 1244/2021**

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PLINIO NICOLA SAGRILO	31.353.612/0001-91	PLINIO NICOLA SAGRILO	ADMINISTRADOR	960.177.169-72	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa <p>Considerando a necessidade de alimentar os peixes dos lagos existentes no Parque Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, justificamos a aquisição de elaborada alimentação.</p> <p>Os peixes conquistaram seu espaço tanto nos lagos, como na admiração do público frequentador do parque, que ao realizar seu passeio, pára as margens do lago para contemplar os fascinantes animais se alimentando.</p> <p>É cogente a participação destas espécies no controle ambiental e sanitário, contribuindo para a eliminação de possíveis vetores causadores de doenças e que podem se proliferar na água, principalmente mosquitos borrachudos, pernilongos, Aedes aegypti, entre outros.</p> <p>Essas espécies possuem aptidão de controlar estes insetos, através da captura e integrando-os a sua dieta alimentar, principalmente os lambaris tambiuís.</p> <p>Considerando que a ração extrusada para peixes é um produto perecível por possuir em sua composição proteína e gordura, a mesma, deverá ser entregue mensalmente no local estabelecido pela contratante, evitando a oxidação da proteína e o comprometimento com a qualidade do produto.</p> <p>E prudente lembrarmos que a criação de peixes nos lagos do Parque Municipal, não é para a engorda, terminações e posterior comercialização, e sim, apenas, para controle de possíveis vetores e contemplação do público conforme, supra justificado.</p> <p>Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.</p> <p>A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Código da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3500	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30114/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PLINIO NICOLA SAGRILO, PLINIO NICOLA SAGRILO, PLINIO NICOLA SAGRILO, inscrita no CNPJ sob nº 31.353.612/0001-91, estabelecida na 10 R PRINCIPAL, S/N ZONA RURAL - CEP: 85710000 - BAIRRO: LINHA TARUMÃ CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/12/2021.

Eliete Castiglioni
ELIETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

Natalicia Francisoni Pastorio
NATALICIA FRANCISONI PASTORIO - Secretária

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE - Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000023

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 152/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 152/2021

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

CONTRATADO: PLINIO NICOLA SAGRILO.

PLINIO NICOLA SAGRILO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo.	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	53,00	103,60	5.490,80
1	2	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	106,90	5.558,80
1	3	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	107,99	5.615,48
TOTAL								16.665,08

VALOR TOTAL R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

DATA: 06/12/2021

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 152/2021**

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PLINIO NICOLA SAGRILO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	53,00	103,60	5.490,80
1	2	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	106,90	5.558,80
1	3	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	107,99	5.615,48
TOTAL								16.665,08

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotmai.com - arts@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VIGÊNCIA: 07/12/2022 VALOR RENOVADO: R\$ 909.058,00 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021 PROCESSO Nº 1265/2021 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/12/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020 Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VIGÊNCIA: 07/12/2022 VALOR RENOVADO: R\$ 329.960,00 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021 Processo dispensa nº 0152/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO CNPJ Nº 31.353.612/0001-91 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ. Termo de Homologação Processo de Dispensa Nº 162/2021. Objeto: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO Estado do Paraná. Termo de Homologação Licitação: 79/2021 - Modalidade - Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo e 01 (uma) plantadeira/adubadora mecânica 7 linhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO PR. EXTRATO DE PREGÃO 01/2021. Procedimento licitatório publicado em mural do Tribunal de Contas em 27/11/2021. Pregão Presencial nº 01/2021. Objeto: Publicação de CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE 1/4 (UM QUARTO) DE PÁGINA POR EDIÇÃO.

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO Estado do Paraná. Termo de Adjudicação Licitação: 79/2021 - Modalidade - Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo e 01 (uma) plantadeira/adubadora mecânica 7 linhas.

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO. Publicação de editais de loteamento, empresas, extrativos de documentos, balanços e demonstrativos, e editais judiciais.

Publicação de editais de loteamento, empresas, extrativos de documentos, balanços e demonstrativos, e editais judiciais. Faça seu orçamento, hoje mesmo! (49) 3644.1724

JORNAL DA FRONTEIRA DESDE 1993. Logo and name of the newspaper.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DB15D4C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: Aquisição de 01(um) computador, com processado da 11ª geração, de 6 núcleos, cache d 12M, até 4,40 GHz, 12 threads, litografia de 14 nm, placa mãe e biosuefi que deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, fonte de 200W, gabinete ATX, HD de 1 TB, memória RAM DDR4 4GB, monitor de 21,5 polegadas, teclado e mouse usb.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HARLEI MORCH								
	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	COMPUTADOR, COM PROCESSADO DA 11ª GERAÇÃO, de 6 núcleos, cache d 12M, até 4,40 GHz, 12 threads, litografia de 14 nm, placa mãe e biosuefi que deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, fonte de 200W, gabinete ATX, HD de 1 TB, memória RAM DDR4 4GB, monitor de 21,5 polegadas, teclado e mouse usb.			UN	01	3.850,00	3.850,00
TOTAL								RS 3.850,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2021.

CLAUDIO ALAN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:F0BBE7D0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 152/2021

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PLINIO NICOLA SAGRILLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	53,00	103,60	5.490,80
1	2	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	106,90	5.558,80
1	3	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.			SACAS	52,00	107,99	5.615,48
TOTAL								16.665,08

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3B031276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO 403 DE 2021



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 486/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PLINIO NICOLA SAGRILO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PLINIO NICOLA SAGRILO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.612/0001-91, estabelecida na 10 R PRINCIPAL, S/N ZONA RURAL - CEP: 85710000 - BAIRRO: LINHA TARUMÁ, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0152/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18814	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 28% 8MM Saca com 25Kg.		SACAS	53,00	103,60	5.490,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	18815	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 5MM Saca com 25Kg.		SACAS	52,00	106,90	5.558,80
LOTE: 001 - Lote 001	3	18816	RAÇÃO SUPRA PARA PEIXES, 32% 8MM Saca com 25Kg.		SACAS	52,00	107,99	5.615,48
TOTAL								16.665,08

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 0152/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.665,08(Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

Plinio P. Sgrilo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000028

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 0152/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3500	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Ilirio P. Sazrilo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000029

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0152/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

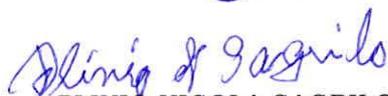
A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


PLINIO NICOLA SAGRILO
CNPJ Nº: 31.353.612/0001-91
PLINIO NICOLA SAGRILO
CPF Nº: 960.177.169-72

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000030

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021

Processo dispensa nº 0152/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO

CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/12/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/12/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDICÃO: <u>2407</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 1º. Designar a funcionária Ana Marcia Bandeira Machado, RG. nº 3.665.741-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora do Departamento de Urbanismo, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Felipe Andrade Blick, portador do RG. nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:4F1880E6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021

PROCESSO Nº 1265/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/12/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:29EA82C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 339/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VIGÊNCIA: 07/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 909.058,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C2AA416E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VIGÊNCIA: 07/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 329.960,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:53D273D5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021

Processo dispensa nº 0152/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO

CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:547E2A5B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - Processo nº 1117/2021

OBJETO: Construção de barracão para a Agroindústria de Conservas, na comunidade do KM 10, área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Ofício nº 1557/2021/REGOV/CV, CR



IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

sumulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 Pregão nº 30/2020
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VIGÊNCIA: 07/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 909.058,00
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021
PROCESSO Nº 1265/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/12/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020 Pregão nº 30/2020
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;
VIGÊNCIA: 07/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 329.960,00
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-33
E-mail: atosoficiaisjf@hotmail.com - Telefone: (46) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 152/2021
OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021
Processo dispensa nº 0152/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO
CPF nº 960.177.169-72
OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 16.665,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 05/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 79/2021 - MODALIDADE - Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo e 01 (uma) plantadeira/adubadora mecânica 7 linhas, conforme termo de referência nº 279/2021.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 79/2021 - MODALIDADE - Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo e 01 (uma) plantadeira/adubadora mecânica 7 linhas, conforme termo de referência nº 279/2021.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO PR
EXTRATO DE PREGÃO 01/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PUBLICADO EM MURAL DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 27/11/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
OBJETO:
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRAÇONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEBATES DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIOS MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE 12 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLBERG LTDA - FTR - CNPJ 05.430.495/0002-93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGAO/UNIDADE: Câmara Municipal de Vereadores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00
Valor Mensal: de R\$ 2.500,00(DOS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Valor Global: - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
O PRAZO contratual será de: 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS
Faça seu orçamento, hoje mesmo!
(49) 3644.1724
JORNAL DA FRONTEIRA

JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	152
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1244
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de ração para alimentação de peixes do Lago Municipal.
Dotação Orçamentária*	1100318541220120530000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.665,08
Data Publicação Termo ratificação	06/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)